



162

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 056/2025
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação **com urgência** de empresa para aquisição de peças para o ônibus MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE PLACA: IVT7353 da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Veículo:	MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE PLACA: IVT 7353, CHASSI: 9BM384069EB947568		
Item	Quant	Un	Descrição
01	02	UN	REPARO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
02	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
03	02	UN	HASTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	02	UN	REPARO DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
05	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
06	01	UN	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR
07	01	UN	FILTRO DO DIESEL
08	01	UN	FILTRO RACOR
09	01	UN	FILTRO AR
10	01	UN	FILTRO ARLA
11	01	UN	FILTRO APU
12	18	LTS	ÓLEO DO MOTOR 15W40
13	02	UN	CRUZETA DO CARDAN
14	02	UN	ROLAMENTO CARDAN

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data de assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças para o ônibus MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE PLACA: IVT 7353, chassi: 9BM384069EB947568, o mesmo apresenta desgaste em componentes críticos, exigindo revisão urgente para garantir segurança e operacionalidade. A aquisição se faz de maneira emergencial para garantir a segurança operacional e evitar interrupções no transporte escolar.

Gabriel



17

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

A secretaria não dispõe de veículo reserva. Também considerando o Processo ETP nº 17/2025 da Secretaria de Administração, referente à manutenção veicular, que se encontra em fase de análise de TR. **A manutenção deve ser realizada durante o recesso escolar que acontecerá do dia 21 de julho à 01 de agosto**, sendo que o ônibus deverá estar em condições de trafegabilidade no dia **04 de agosto** quando reiniciam as aulas, para evitar prejuízos aos alunos. Os serviços devem ser realizados durante o recesso escolar para não prejudicar os alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa mecânica especializada no fornecimento de peças para ônibus da frota escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Secretaria irá buscar as peças necessárias junto aos fornecedores disponíveis no mercado, visando atender à urgência do serviço de manutenção veicular.

Bem como, a mão de obra será realizada pela oficina do município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa:

- VEICULOS ALVORADA LTDA CNPJ: 04.975669/0001-18

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas no LicitaCon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



15

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.822,00.

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	UN	REPARO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
02	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
03	02	UN	HASTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 330,00	R\$ 660,00
04	02	UN	REPARO DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
05	02	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
06	01	UN	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR	R\$ 70,00	R\$ 70,00
07	01	UN	FILTRO DO DIESEL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	01	UN	FILTRO RACOR	R\$ 284,00	R\$ 284,00
09	01	UN	FILTRO AR	R\$ 220,00	R\$ 220,00
10	01	UN	FILTRO ARLA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
11	01	UN	FILTRO APU	R\$ 360,00	R\$ 360,00
12	18	LTS	ÓLEO DO MOTOR 15W40	R\$ 36,00	R\$ 648,00
13	02	UN	CRUZETA DO CARDAN	R\$ 280,00	R\$ 560,00
14	02	UN	ROLAMENTO CARDAN	R\$ 220,00	R\$ 440,00
TOTAL:					R\$ 4.822,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação – Transporte Escolar

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 527 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Elemento: 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Boa Vista do Incra, 24 de Julho de 2025.

Gabriel Campos Tavares
Coordenador de Projetos e Programas
Responsável pela elaboração do TR